



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Comissão Especial - SUGESP-CE

DESPACHO

De: SUGESP-CE

Para: SUGESP-GCOM

Processo n.º: 0042.005251/2023-99

Assunto: Análise de Proposta e Planilhas de Composição de Custos.

Senhora Gerente,

Os autos foram encaminhados à SUGESP-CE para atendimento da solicitação contida no Ofício n.º 2736/2025/SUPEL-COGEN4 (id.0061136065), que trata da análise das propostas e planilhas de composição de custos e formação de preços, referente Edital de Licitação PE n.º 90510/2024/SUPEL/RO.

Desse modo, apresenta-se a seguir o resultado da análise realizada pela Comissão Especial da SUGESP-CE:

GRUPO/LOTE	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
Grupo 1 - Lote 2	SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME.	Copeiro(a), Cozinheiro(a), Garçom e Lavador(a) de Veículos.	Análise 21 /2025 - GRUPO 1 - Lote 2 - SUMMUS (0061251263).	Não	<u>Solicitação de 1ª Retificação.</u>
Item 1 - Lote 1	ACRE-SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME	Recepção	Análise 22 ITEM 1- Lote 1 - ACRESERV (0061286931)	Não	<u>Solicitação de 1ª Retificação.</u>
Grupo 2 - Lote 3	MEGA N3 EMPREENDIMENTOS LTDA.	Recepção, Copeiro(a), Motorista, Servente de Limpeza.	Análise 23 /2025 - GRUPO 2 - Lote 3 - Mega N3 (0061355582)	Sim Informação 18 /2025 - SUGESP-CE (0061382767)	<u>Solicitação de 1ª Retificação.</u>

Atenciosamente,

ANDERSON ASSUNÇÃO
Assessor Técnico - SUGESP

TANIA MARA CAMPAGNOLI
Assessora Técnica - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ASSUNCAO, Assessor(a)**, em 18/06/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA CAMPAGNOLI, Assessor(a)**, em 18/06/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061391348** e o código CRC **23EA9B3B**.